PORTARIA N.º 3.852, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo nº 009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/3/2017 a 28/2/2018.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será de 14 a 30 de março de 2018, em virtude da compensação de 3 (três) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.852, de 1º/2/2018)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral